



DECRETO Nº 2444/2008

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.119/2008 de 09 de Janeiro de 2008.

DECRETA

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 346.697,08** (trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e oito centavos), no Orçamento Geral do Município para atender despesas na seguinte dotação:

07.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos		
07.02 - Departamento de Serviços Urbanos		
07.02.15.451.133.1005 – Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos		
4000000000000- Despesas de Capital		
4400000000000- Investimentos		
4490000000000- Aplicações Diretas		
4490510000000- Obras e Instalações		
21611 - Operação de Crédito – Exerc.Corrente	R\$	346.697,08
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$	346.697,08

Art. 2.º - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior as receitas provenientes de Excesso de arrecadação oriundas de Operações de Crédito autorizadas pela Lei nº 1.117/2008 de 07/01/2008.

Fonte 21611	Operação de Crédito – Excesso de R\$	346.697,08
Código de Receita 21149902	Arrecadação.	

Art. 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA (PR), em 28 de Julho de 2008.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal